

MATRÍCULA Nº 49044	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS ARARAS - SP
FOLHAS Nº 144	
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL Araras, 23 de Setembro de 2013	
IMÓVEL: Um terreno, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, Estado de São Paulo, no Jardim São Domingos, com a área total de 1.927,00 metros quadrados, com as divisas e confrontações seguintes:- começa em um ponto localizado na confluência da Rua Capitão Arthur dos Santos com uma rua particular sem denominação e segue no alinhamento desta na distancia de dezenove metros e setenta centímetros (19,70); daí, deflete à esquerda e segue confrontando com Empresa de Transportes Sopro Divino S/A., na distancia de sessenta e quatro metros e vinte centímetros (64,20); daí, à esquerda em angulo reto, na distancia de vinte e sete metros (27,00), até o alinhamento da Rua Machado de Assis, confrontando até aqui com a Empresa de Transportes Sopro Divino S/A.; daí à esquerda, em angulo reto na distancia de setenta e tres metros e meio (73,50), até o alinhamento da Rua Capitão Arthur dos Santos, confrontando com José Bressan; daí à esquerda, pelo alinhamento dessa rua na distancia de onze metros e meio (11,50), até o ponto de partida.-	
PROPRIETÁRIA:- EMPRESA DE TRANSPORTES SOPRO DIVINO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 44.207.223/0001-08, com sede nesta cidade, na Rua Cel. André Ulson Júnior, nº 350.-	
Registro Anterior:- Transcrição n. 23.480, fls. 06, livro 3-AD de transcrição das transmissões de imóveis, desta Serventia, em data de 05/01/1970.-	
O Oficial, _____, Antonio Roberto de Souza Valle.-	
Av.01-M.49.044:- ARROLAMENTO DE BENS.- Conforme consta da averbação número 01, feita à margem da transcrição n. 23.480, livro 3-AD, desta Serventia, em data de 30/07/2001, em virtude do Ofício n. 0168/2001/10865/Safis/DRF/Limeira, datado de 12 de julho de 2001, nos termos do parágrafo 5º, n. I, do art. 64 da Lei 9532 de 10-12-97, o imóvel desta matrícula, foi objeto de arrolamento pela Delegacia da Receita Federal daquela cidade, razão pela qual se o mesmo for alienado ou onerado, o fato será comunicado aquele órgão.- Araras, 23 de Setembro de 2013.- Eu, _____, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-	
O Oficial, _____, Antonio Roberto de Souza Valle.-	
Av.02-M.49.044:- AJUIZAMENTO DE AÇÃO:- Araras, 23 de Setembro de 2013.- Conforme certidão expedida em 29/07/2013, pela Supervisora do Serviço de Distribuição Cível, Foro Central Cível, Comarca de São Paulo, Capital, acompanhada por requerimento datado de 16/09/2013, em data de 26/07/2013, foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 1051508-08.2013.8.26.01000, à 13ª Vara Cível do Foro Central, entre partes:- <u>requerentes</u>:- BICBANCO - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.450.604/0001-89, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, nº 1048, e, <u>requeridos</u>:- 01) EMPRESA DE TRANSPORTES SOPRO DIVINO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 44.207.223/0001-08, com sede nesta cidade, na Rua Cel. André Ulson Júnior, nº 350; e, 02) MARCO ANTONIO LOGLI, RG/SSP/SP nº 3.769.732 e do CPF nº 015.659.318-15, cujo valor da causa é de R\$4.992.470,07 (quatro milhões, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta reais e sete centavos).- Prenotação nº 75156, em 18/09/2013.- Eu, _____, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-	
O Oficial, _____, Antonio Roberto de Souza Valle.-	
Oficial R\$ 12,10 Estado R\$ 3,44 Ipesp R\$ 2,55 Reg.Civil R\$ 0,64 Trib.Juiz. R\$ 0,64 Total R\$ 19,37	
R.03-M.49.044:- PENHORA:- Os imóveis matriculados sob ns. 11482; 11647; 18996; 2468; 25866; 48721; 49041; 49042; 49043; 49044 e 5060, todos deste Serviço, foram penhorados para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 4.992.470,07 (quatro milhões, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta reais e sete centavos), conforme Certidão para Registro de Penhora Online, protocolo PH000058748, expedida em 14/04/2014, as 16:53:29 hs, pelo 13º Ofício Cível, São Paulo, Capital, dos autos da Ação de Execução Civil, processo n. 1051508-08.2013.8.26.0100, prenotada sob nº 77970, em 14/04/2014, tendo como exequente, BICBANCO - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, inscrito no CNPJ sob nº 07.450.604/0001-89, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, nº 1048, e como executados, 01) MARCO ANTONIO LOGLI, brasileiro, RG/SSP/SP nº 3.769.732 e do CPF nº 015.659.318-15;	

(continua no verso)

MATRÍCULA nº 49.044, FICHA Nº 001-VERSO

e, 02) EMPRESA DE TRANSPORTES SOPRO DIVINO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 44.207.223/0001-08, com sede nesta cidade, na Rua Cel. André Ulson Júnior, nº 350.- Ficaram cientes da penhora os executados, sendo os mesmos nomeados fiéis depositários.- Araras, 30 de Abril de 2014.- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 244,68 Estado R\$ 69,54 Ipesp R\$ 51,51 Reg.Civil R\$ 12,88 Trib.Juiz. R\$ 12,88 Total R\$ 391,49

R.04-M.49.044:- PENHORA.- Araras, 21 de março de 2016.- Em virtude do Mandado de Registro de Penhora expedido em 18/02/2016, nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº 0009550-76.1998.8.26.0038, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de: 01) EMPRESA DE TRANSPORTES SOPRO DIVINO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 44.207.223/0001-08; e, 02) MARCO ANTONIO LOGLI, RG/SSP/SP nº 3.769.732, CPF nº 015.659.318-15, do Juízo de Direito do Setor das Execuções Fiscais desta comarca, acompanhado pelo Termo de Nomeação de Bens à Penhora, lavrado em 20/10/2005, prenotados sob nº 89003, em 17/03/2016, o imóvel desta matrícula, avaliado em 30/04/1999 por R\$279.415,00 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e quinze reais), juntamente com o imóvel matriculado sob n. 49043, foram PENHORADOS para garantir a execução de dívida no valor de R\$ 1.322.618,43 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e três centavos) atualizado até junho/2013, nos autos supra.- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

C Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.05-M.49.044:- Em virtude do Ofício expedido em data 07 de novembro 2016, pela 1ª Vara Cível local, processo nº 1003257-14.2014.8.26.0038, prenotado sob nº 93334, em 09/11/2016, é feita a presente averbação para constar que, por sentença proferida em 31/10/2016, foi deferido o plano de RECUPERAÇÃO JUDICIAL da EMPRESA DE TRANSPORTES SOPRO DIVINO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 44.207.223/0001-08, com sede nesta cidade, na Rua Coronel André Ulson Júnior, nº 350, Centro.- Araras, 18 de novembro de 2016.- Eu, Rogério Natal Uccella, escrevente que digitei e subscrevi.-

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Rogério Natal Uccella
Substituto

Av.06-M.49.044:- INDISPONIBILIDADE:- Em virtude da Ordem de Indisponibilidade, datada de 21/09/2021 às 08:34:18, protocolo nº 202109.2108.01826005-IA-350, processo nº 20210005146422, enviada pela 2ª Vara Cível das Fazendas Públicas de Registros Públicos e Ambiental de Jataí/GO, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, instituída e regulamentada pelo Provimento CG nº 13/2012, prenotada sob nº 122970, em 22/09/2021, é feita a presente averbação para constar a indisponibilidade dos bens e direitos da EMPRESA DE TRANSPORTES SOPRO DIVINO S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), CNPJ nº 44.207.223/0001-08.- Araras, 29 de setembro de 2021.- Eu, Dijillanes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503310000000512097216

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta cópia tem valor de certidão, conforme faculta o §1º, do artigo 19, da Lei nº 6.015/73, expressando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES, até o dia útil imediatamente anterior à presente data.- Serve a presente como certidão VINTENÁRIA no caso da abertura da matrícula ou registro anterior ter sido feito há mais de 20 anos (Prov. 20/93 da CGJ, publicado no DJE de 11/11/1991).- **CERTIFICO** mais que, a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da MP 2200-2, de 24/08/2001 e do item 356, cap. XX, das NSCGJ, devendo, para sua validade, autoria e integridade, ser conservada em meio eletrônico. CERTIFICO finalmente que, o último ato praticado na matrícula nº 49.044 é o constante da averbação nº 06.- O referido é verdade e da fé.- **Araras, 09 de novembro de 2021.-**

assinada digitalmente por Antônio Roberto de Souza Valle



Verifique a procedência desta certidão em <https://selodigital.tjsp.jus.br/> Leia o QR Code impresso ou consulte o número do Selo Digital abaixo:-
1205503C3000000051719221P

Serventia R\$ 34,73 Estado R\$ 9,87 Fazenda R\$ 6,76 Reg. Civil R\$ 1,83 TJ. R\$ 2,38 MP. R\$ 1,67 ISS. R\$ 1,39 Total R\$ 58,63